



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP  
Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



## REQUERIMENTO

AO PREFEITO MUNICIPAL - Solicita ao Executivo, informações sobre o cumprimento da Lei nº 5.051 de 26 de abril de 2023, na forma que especifica.

SENHORES VEREADORES,

REQUEREMOS à Mesa, na forma regimental, que seja enviado ofício ao Senhor CLEMENTE ANTÔNIO DE LIMA NETO, Chefe do Executivo, para que preste informações sobre o cumprimento da Lei nº 5.051 de 26 de abril de 2023.

CONSIDERANDO que a lei em epígrafe dispõe que: “Fica assegurado à pessoa idosa, à gestante, lactantes e à pessoa com deficiência e/ou mobilidade reduzida o agendamento telefônico de consultas médicas na rede pública municipal”.

Neste sentido, questionamos:

1. A Lei nº 5.051 de 26 de abril de 2023 vem sendo cumprida no município? Caso não esteja sendo colocada em prática, solicito esclarecimento acerca do não cumprimento pela municipalidade. Se sim, solicito envio de relação detalhada de consultas agendadas por meio telefônico.

**Ricardo Toledo**

**Vereador(a)**

**Gabinete do Vereador Ricardo Alexandre Toledo**